

Ficha de Protocolo

Resumo do Protocolo

Entidade: **Lusoscreen, Produtos Audiovisuais, Lda**

Local: **Palmela**

Serviços/Produtos: **Serviços e Produtos de Sistemas de Imagem (Telas, Écrans de Alto-Ganho, Écrans de Home-Cinema, Projectores, Mesas de Touch-Screen, Espelhos sem Vidro, etc.)**

Benefícios e Vantagens: **20% de desconto directo em Écrans de Alto-Ganho, Écrans de Alto-Contraste, Telas de Enrolar Automáticas ou Motorizadas e Espelhos Sem Vidro.**

3% de desconto directo em Projectores de Vídeo ou Dados, ou 5% se adquiridos em conjunto com Écrans de Alto-Ganho ou Écrans de Alto-Contraste.

Mesas de Touch-Screen e outros produtos, a negociar directamente caso a caso.

Aplicável a: **Sócios/as e Familiares Directos**

Em vigor desde: **12 de Março de 2012**

Contactos da Entidade

Morada: **Polo Industrial de Brejos dos Carreiros, Armazém nº 2 – Olhos de Água**

C. Postal: **2950-554**

Localidade: **Palmela**

Telefone: **210831091**

Telemóvel: **938138404**

Fax: **N/A**

E-mail: **jcandeias@lusoscreen.com**

Site: **www.lusoscreen.com**

NOTA: PARA INFORMAÇÃO DETALHADA DOS TERMOS E CONDIÇÕES DESTE PROTOCOLO QUEIRA, POR FAVOR, CONSULTAR A DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO. PARA O ESCLARECIMENTO DE EVENTUAIS QUESTÕES QUEIRA, POR FAVOR, CONSULTAR DIRECTAMENTE A ENTIDADE PROTOCOLADA.



J
H

	PROTOCOLO INSTITUCIONAL	
---	--------------------------------	---

Entre :

Primeiro : Lusoscreen, Produtos Audiovisuais, Lda, com Sede em **Rua Salgueiro Maia, nº1, 2820-295 Charneca de Caparica**, e estabelecimento / fábrica em **Pólo Industrial de Brejos dos Carreteiros, Armazém nº2, 2950-554 Palmela**, com o NIF **504 347 594**, adiante designada por Primeira Outorgante;

Segundo : Associação de Oficiais das Forças Armadas com sede na Rua Infanta D. Isabel, nº 27 C, 2780-064 Oeiras, contribuinte fiscal nº 503444626, adiante designada por AOFA

É celebrado o presente protocolo nos termos e cláusulas seguintes:

1º
(Objecto)

O presente protocolo destina-se à prestação de serviços e produtos de sistemas de imagem, nomeadamente telas, ecrãs de alto ganho e ecrãs de Home-Cinema e projectores, assim como mais produtos de fabrico Lusoscreen tais como espelhos sem vidro, mesas de touch-screen, etc.

2º
(Beneficiários)

Os beneficiários do presente protocolo são os Oficiais das Forças Armadas Portuguesas, dos Ramos da Marinha, Exército e Força Aérea, inscritos como Associados da AOFA bem como os respectivos familiares directos.

3º
(Identificação)

Para usufruir dos benefícios do presente protocolo deverão os beneficiários apresentar um documento identificativo da AOFA (Cartão de Sócio), podendo a Primeira Outorgante, se assim o entender, solicitar qualquer outro documento de identificação, com fotografia, de forma a melhor proceder à respectiva identificação.

4º
(Deveres da AOFA)

A AOFA compromete-se a divulgar junto dos seus Associados, através do recurso a diversos meios ao seu alcance, a Primeira Outorgante, informando-os designadamente dos produtos e serviços englobados no protocolo bem como das respectivas condições, vantagens e descontos estabelecidos.

5º

(Deveres da Primeira Outorgante)

A Primeira Outorgante compromete-se a cumprir as condições, vantagens e descontos estabelecidos no presente protocolo perante os Beneficiários e, na medida do possível, publicitar em espaços próprios (exemplo, sítio da internet) o protocolo estabelecido com a AOFA.

6º

(Benefícios)

A Primeira Outorgante concederá aos Beneficiários deste protocolo os seguintes benefícios:

- **Ecrãs alto-ganho Lusoscreen, 20% de desconto directo;**
- **Ecrãs alto-contraste Lusoscreen, 20% de desconto directo;**
- **Telas de enrolar automáticas ou motorizadas, 20% de desconto directo;**
- **Projectores de vídeo ou dados, 3% de desconto directo ou 5% na compra em conjunto com ecrãs de alto-ganho ou alto-contraste;**
- **Espelhos sem vidro, 20% de desconto directo;**
- **Mesas touch-screen e outros produtos de fabrico Lusoscreen, a negociar directamente caso-a-caso.**

7º

(Vigência do Protocolo)

Este Protocolo terá uma vigência de um ano, contado a partir da data da respectiva assinatura, sendo renovado automaticamente por igual período, podendo ser denunciado por escrito e por qualquer das partes, em qualquer momento, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Palmela, 12 de Março de 2012.

A 1ª Outorgante

LUSOSCREEN

PRODUTOS AUDIOVISUAIS, LDA

Códi. n.º 504 347 594 Cap.Soc. 5.986,00 €

Matr. r.a Cons.R.Com. de Almada sob.n.º 9726

Rua Salgueiro Maia, n.º1

2820-295 Charneca de Caparica

tel.: 210 831 091

A AOFA

ASSOCIAÇÃO DE OFICIAIS
FORÇAS ARMADAS